



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.229, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 01 (UM)
DO LOTEAMENTO SANTA
TEREZINHA - EXTENSÃO, NO
BAIRRO SANTA TEREZINHA, DE RUA
JOÃO LUTH PEREIRA.**


O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º – Fica denominada de Rua **JOÃO LUTH PEREIRA** a Rua 01 (um) do Loteamento Santa Terezinha - Extensão, no Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.


José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal


Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal